



**Protocolo para cadastramento no CNES
“Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”**

Inclusão

Cada estabelecimento de saúde sujeito ao licenciamento sanitário deverá solicitar junto à Vigilância Sanitária a inclusão no cadastro, providenciando os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

01. Solicitação de Inclusão uma via do modelo de declaração de solicitação, constando a finalidade.
02. Cópia da Licença de Funcionamento.
 - Caso seja licenciado pelo VRE – Rede Sim, deverá encaminhar:
 - Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária - Anexo III da Portaria CVS 1/2024 (preenchimento obrigatório e assinado pelos responsáveis);
 - Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
 - Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C);
 - Cópia do CNPJ;
 - Certificado do Licenciamento Integrado (CLI) - emitido pelo sistema VRE/REDESIM;
 - Comprovante do recolhimento de taxa ou Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI para isenção da mesma.
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal.
04. Dois cópias devidamente preenchidas das Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) carimbadas e assinadas.

Para consultório isolado: Fichas nº 1, 2, 4, 6, 8, 13, 14 15, 16, 17, 20, 21.

Pessoa Física

01. Solicitação do interessado.
02. Cópia do título de especialidade*.
03. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CRM.
04. Declaração do hospital do vínculo profissional.
05. Cópia do CPF.
06. Cópia do CRM ou carteira profissional do médico.
07. Dois cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
Para consultório isolado: Fichas nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 13, 14 15, 16, 17, 20, 21.
08. Cópia da Licença de Funcionamento.

* Podem ser aceitos:

- ✓ Título de de especialidade pelo CFM ou Título emitido pela AMB ou associado;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento do CFM;
- ✓ Aprovação em concurso público na especialidade publicada em Diário Oficial;
- ✓ Protocolo do CREMESP para obtenção do título.



**Protocolo para cadastramento no CNES
“Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”**

Alteração

Endereço e Razão Social

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Duas Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
Fichas nº 1

Inclusão ou exclusão de profissionais

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Duas Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
Fichas nº 20 e nº 21

Demais alterações

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Duas Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas – relacionada a solicitação de alteração.

Orientação de Preenchimento dos formulários: <https://cnes.datasus.gov.br>

**Protocolo da documentação: no guichê de atendimento da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

Download FCES: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/downloads/documentacao.jsp>

**As atividades não passíveis de licenciamento sanitário seguirão as orientações e fluxos da
Coordenadoria de Planejamento e Apoio ao Sistema Municipal de Saúde (e-mail:
saude.faturamento01@barueri.sp.gov.br e telefone: (11) 4199-3197).**